



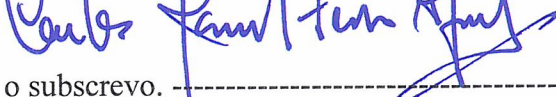
EDITAL

-----Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, -

-----Torna público que, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 02 de dezembro de 2021\, deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização das taxas previstas nos termos do nº1 do artigo 2º do Regulamento de Utilização das Churrasqueiras e Alpendre do Parque de Merendas do Largo da Capela de S.Paio, ordinária e anualmente, em função dos índices da inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses, contados de novembro a outubro, inclusive, cujo valor, para 2022, é de 1,83%. -----

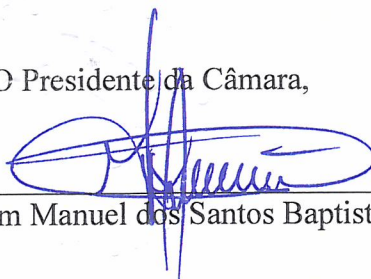
-----Assim, o nº1 do artigo 2º. do já mencionado regulamento, deverá passar a ter a seguinte redação: -----

-----O preço de utilização das churrasqueiras e alpendre compreendidos dentro do espaço vedado é de 109,33€ (cento e nove euros e trinta e três cêntimos). No caso de os potenciais utentes serem inferiores a 20 e queiram ocupar apenas duas mesas, o preço é de 72,91 € (setenta e dois euros e noventa e um cêntimos), podendo, neste caso, o mesmo espaço ser utilizado por outro grupo de utentes até ao máximo de 20, que utilizarão as restantes duas mesas, igualmente pelo preço de 72,91 € (setenta e dois euros e noventa e um cêntimos). A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----E eu,  , Chefe da Divisão Administrativa e Financeira o subscrevo. -----

-----Paços do Município da Murtosa, 06 de dezembro de 2021. -----

O Presidente da Câmara,



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)